



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTÁDO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 111/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que a prefeitura destine novos guardas para realização de patrulhamento através de motos/bicicletas no Calçadão "Neno Perondi" e Avenida do Comércio.

Justificativa:

Esta medida daria mais segurança as centenas de pessoas que circulam pelo local todos os dias.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de março de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador